

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE MAIO DE 2018

Nº 090

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1230/2018, de 16 de Maio de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 213/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 213/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1231/2018, de 17 de maio de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Eduarda Gomes da Silva, para exercer o cargo de Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1232/2018, de 17 de maio de 2018.

Designa Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Edileuza Maria da Silva para exercer a função de Diretora II da Escola Municipal Isabel da Silveira Luna – Ladeira Grande, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1233/2018, de 17 de maio de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mariana Graciele Silva de Gois, para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Vicente de França – Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/CULTURA

Portaria Nº 003/2018, de 15 de maio de 2018.

NOMEIA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DO CONTRATO 1801240015.117/2018 NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DONA MILITANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

Art. 1º - Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo 1801240015.117/2018, que tem por escopo o Projeto de Arquitetura Efêmera de um Quiosque em estrutura metálica e madeira para comercialização de produtos de artesanato no Aeroporto Internacional Governador Aluizio Alves (Aeroporto de Natal), fica instituída o acompanhamento e fiscalização por profissional da Secretaria de Infraestrutura do projeto em comento.

Art. 2º - Para desenvolver o trabalho de acompanhamento e fiscalização descrito no artigo anterior fica nomeado o seguinte agente público municipal:

I – JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA – ARQUITETO – CAU – A116428-7;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de maio de 2018.

Flávio Henrique de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
Matrícula - 4947

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br